



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

## OFÍCIO CIRCULAR

Ofício Circular nº 046 /2009-SEC

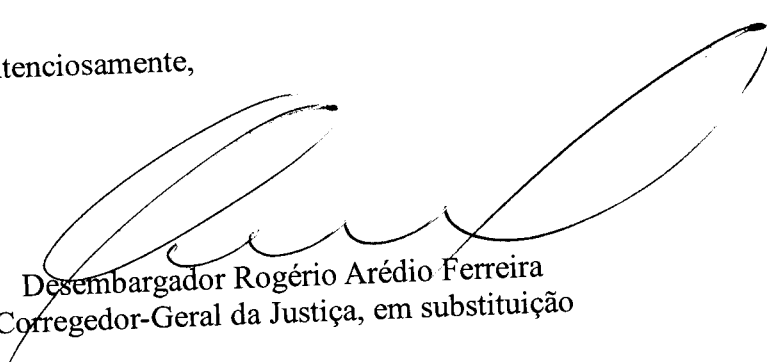
Goiânia, 14 de julho de 2009.

Aos Senhores Juízes

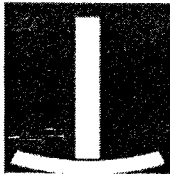
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro:

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Ofício de nº 00282/09-DF, (fls. 03) e anexos de fls. 9, 13, 17, do Parecer nº 146/09-IV (fls. 48/49) e do Despacho nº 598/2009 (fls. 51), extraídas do processo nº 2854830/2009, referente ao expediente do Sr. Walter João de Carvalho, Tabelião do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis – GO, no qual comunica a identificação de falsificação em 03 (três) carimbos, além de falsificação de assinatura de servidor daquela serventia extrajudicial, para conhecimento e divulgação dos fatos noticiados.

Atenciosamente,

  
Desembargador Rogério Arédio Ferreira  
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição

Sec/Dani



**Tribunal  
de Justiça**  
do estado de goiás

Autue-se.  
Após, distribua-se a um dos Juizes Corregedores para os fins  
pertinentes.  
Cumpra-se.  
Goiânia, 06 de abril de 2009

*Felipe Batista Cordeiro*  
Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO  
Corregedor-Geral da Justiça

**PODER JUDICIARIO**  
Diretoria do Foro  
Comarca de Anápolis



Ofício nº 00282/09-DF

Anápolis, 01 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor

**Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Corregedor-Geral da Justiça

GOIÂNIA-GO

Senhor Corregedor-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência o expediente do Sr. Walter João de Carvalho, Tabelião do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca de Anápolis, no qual comunica a identificação de falsificação em 03 (três) carimbos, além de falsificação de assinatura de servidor daquela serventia extrajudicial, para conhecimento e providência cabíveis no âmbito desse Órgão Correicional.

Comunico, ainda, que foi determinado expedição de ofício ao Delegado Regional da Polícia Civil, para instauração de inquérito policial (cópia anexa).

Atenciosamente,

**Gleuton Brito Freire**  
Juiz de Direito – Diretor do Foro



06  
D

Anápolis-Go, 22 de março de 2009.

30 Tabelionato de Notas

Joana Maria Siqueira  
IVANA MARIA SIQUEIRA

30 Tabelionato de Notas

Mônica Cristina Siqueira  
MONICA CRISTINA SIQUEIRA

1º Tabelionato ANAPOLIS-GO

Alme Fernandes de Oliveira  
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA

30 Tabelionato de Notas

Genilberto Gomes de Bastos  
GENILBERTO GOMES DE BASTOS



1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de William Fernandes de Oliveira

Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) posta(s) em minha presença, do que dou fé.

Anápolis-GO, 24 de Março de 2009, das 200 9

Em teste [Signature] da verdade.  
João Mendes dos Santos  
Substituto

3. TABELIONATO DE NOTAS DE ANAPOLIS  
Rua 15 de Dezembro, 158, sala 27  
Est. de Goiás - Tel. (62) 3324-0285

Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) retro de:  
[0070506]-IVANA MARIA SIQUEIRA  
[0184973]-MONICA CRISTINA SIQUEIRA  
Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Dou fé.

Em testemunho da verdade.  
Anápolis, 30 de março de 2009.

SEM ESTILO SEM ESTILO

005-WILLIAM BORGES DE CARVALHO  
ESCREVENTE

3. TABELIONATO DE NOTAS DE ANAPOLIS  
Rua 15 de Dezembro, 158, sala 27  
Est. De Goiás - Tel. (62) 3324-0285

Reconheço, verdadeira(s) a(s) assinatura(s) retro de:  
[0879625]-GENILBERTO GOMES DE BASTOS...  
Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Dou fé.

Em testemunho da verdade.  
Anápolis, 24 de Março de 2009.

085-WILLIAM BORGES DE CARVALHO  
ESCREVENTE

4





Handwritten initials/signature.

Anápolis-Go, 22 de março de 2009.

30 Tabelionato de Notas

IVANA MARIA SIQUEIRA  
IVANA MARIA SIQUEIRA

30 Tabelionato de Notas

MONICA CRISTINA SIQUEIRA  
MONICA CRISTINA SIQUEIRA

1º Tabelionato ANAPOLIS-GO

ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA  
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA

30 Tabelionato de Notas

GENILBERTO GOMES DE BASTOS  
GENILBERTO GOMES DE BASTOS



1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) posto(s) em minha presença, do que dou fé.

Anápolis-GO, 24 de março de 2009.

Em testem. [Signature] da verdade.

Jesus Mendes dos Santos  
Substituto

3. TABELIONATO DE NOTAS DE ANAPOLIS  
Rua 15 de Dezembro, 158, sala 27  
Est. De Goiás - Tel. (62) 3324-0285  
Reconheço, verdadeira(s) a(s) assinatura(s) retro de:  
[0079625]-GENILBERTO GOMES DE BASTOS...  
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Dou fé.  
Em testemunho [Signature] da verdade.  
Anápolis, 24 de Março de 2009.  
005-WILLIAM BORGES DE CARVALHO  
ESCREVENTE



Anápolis-Go, 22 de março de 2009.



Handwritten mark resembling the letter 'A'.

Ivana Maria Siqueira  
IVANA MARIA SIQUEIRA

30 Tabelionato de Notas  
1º Tabelionato de Notas  
ANAPOLIS-GO

Mônica Cristina Siqueira  
MONICA CRISTINA SIQUEIRA

Aline Fernandes de Oliveira  
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA

30 Tabelionato de Notas

Genilberto Gomes de Bastos  
GENILBERTO GOMES DE BASTOS



1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de Aline Fernandes de Oliveira

Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e por haver(em) posta(s) em minha presença, do que dou fé.

Anápolis-GO, 24 de Março de 2009.

Em test. [Signature] Na verdade

Jesus Mendes dos Santos  
Substituto

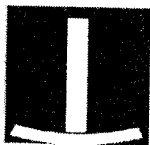
3. TABELIONATO DE NOTAS DE ANAPOLIS  
Rua 15 de Dezembro, 158, sala 27  
Est. De Goiás - Tel. (62) 3324-0285

Reconheço, verdadeira(s) a(s) assinatura(s) retro de:  
[0079625]-GENILBERTO GOMES DE BASTOS...  
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Dou fé.

Em testemunho da verdade.  
Anápolis, 24 de Março de 2009.



WILLIAM BORGES DE CARVALHO  
ESCREVENTE



Processo nº: **2854830/2009**  
Nome: **Juiz de Direito Diretor do Foro**  
Assunto: **Solicita Providências**  
Comarca: **Anápolis**

PARECER Nº 346 /09-IV. Através do ofício de fl. 03, o ilustre Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Anápolis, **Gleuton Brito Freire**, encaminha expediente formulado pelo Tabelião do 3º Tabelionato de Notas daquela Comarca, Walter João de Carvalho, com o fim de comunicar a falsificação de três carimbos daquele serviço, além de falsificação de assinatura de servidor daquela serventia extrajudicial, para conhecimento e providências cabíveis.

Comunica, outrossim, a adoção de providências com vistas à instauração de inquérito policial para apuração dos fatos narrados.

A Coordenadoria de Inspeção pronunciou às fls. 27/29.

A Diretora da Divisão de Controle de Selo e Fiscalização, Benilde Dutra, prestou informações às fls. 37 a 41 e 46/47.

Como se verifica à fl. 05, houve constatação de falsificação de três carimbos, com selos aproveitados de outros atos reconhecidos, além da constatação de falsificação da assinatura do escrevente Willian Borges de Carvalho.

Salvo melhor juízo, não vejo quais medidas concretas poderia, neste momento, adotar a Corregedoria-Geral da Justiça, posto que a investigação criminal incumbe à Autoridade Policial e eventual instauração de procedimento administrativo reside, no caso, na esfera de atribuição da diretoria do foro da comarca de Anápolis. Aliás, como adotado em casos similares nas comarcas do interior do Estado, delega-se ao juiz diretor do foro o acompanhamento do inquérito policial.

Já houve a expedição de ofício ao Delegado Regional da Polícia Civil para instauração de Inquérito Policial. Todavia, ainda não se tem notícias se o mesmo foi instaurado para a investigação do fato em comento, bem como se foi concluído,

Rua 10, 150, 11º Andar – St Oeste, Goiânia-GO – CEP 74120-020 – Telefone (62) 3216-2632 – Fax (62) 3216-2677  
corregsec@tjgo.jus.br

  
Wilson Sáfatis Fiald  
4º Juiz Corregedor



sendo mister que se aguarde a sua conclusão.

Por outro lado, mister a expedição de ofício ao preclaro Juiz Diretor do Foro da Comarca de Anápolis, no sentido de que esclareça se houve abertura de sindicância, no âmbito da diretoria do foro, a fim de apurar os fatos narrados na esfera administrativa.

Por fim, a título de divulgação, creio relevante que seja repassado aos Diretores do Foro do Estado os fatos aqui noticiados, mediante ofício-circular, assim como às demais Corregedorias-Gerais da Justiça.

Dessa forma, Senhor Corregedor-Geral, MANIFESTO pela adoção das seguintes providências:

1) pela expedição de ofício ao ilustre Juiz Diretor do Foro da Comarca de Anápolis, a fim de que verifique o atual andamento do Inquérito junto à Autoridade Policial local, bem como esclareça se houve instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados, em prazo a ser fixado, com ulterior comunicação a esta Corregedoria-Geral, salvo melhor entendimento de Vossa Excelência;

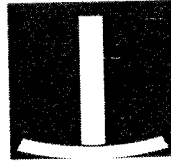
2) pela expedição de ofício-circular aos Diretores do Foro do Estado, para fim de divulgação dos fatos aqui noticiados, para que repassem aos demais magistrados;

3) De igual forma, pauto pela expedição de ofício às Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais estados da federação, a fim de se solicitar a publicidade dos fatos aqui narrados.

É o parecer deste juiz corregedor, que submeto à apreciação do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Goiânia, 25 de maio de 2009.

Wilson Safatle Faiad  
4º Juiz Corregedor



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Processo : 2854830/2009  
Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro  
Comarca : Anápolis  
Assunto : Solicita Providências

**DESPACHO Nº 598 /2009**

Acolho o Parecer nº 146/09 – IV, de 25/5/09, proferido pelo 4º Juiz-Corregedor Dr. Wilson Safatle Faiad (fls. 48/49).

Proceda-se segundo nele orientado, assinalando o prazo de 10 dias para que o Diretor do Foro de Anápolis preste as informações concernentes ao item 1 e, caso não o tenha feito, providencie incontinenti a instauração da sindicância recomendada, de tudo dando notícia a esta Corregedoria.

Providencie-se também a expedição dos ofícios de que tratam os itens 2 e 3 do citado parecer.

À Secretaria Executiva.

Goiânia, 10 de 06 de 2009.

  
**Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**